

ANEXO II + III: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS + PROPOSTA TÉCNICA

Designação do contrato: Acordo-quadro para fornecimento de combustível

p 1 /...

Referência de publicação: AIFO_AID 012590/01/4_AID 012590/08/1_005

As colunas 1 e 2 devem ser preenchidas pela autoridade contratante.

As colunas 3 e 4 devem ser preenchidas pelo proponente.

A coluna 5 está reservada à comissão de avaliação.

Anexo III – Proposta técnica do contratante

Os proponentes devem preencher o quadro das páginas seguintes:

- A coluna 2 é preenchida pela autoridade contratante e indica as especificações exigidas (a não modificar pelo proponente).
- A coluna 3 é preenchida pelo proponente e deve indicar o que é proposto (os termos «conforme» ou «sim», por exemplo, não são suficientes).
- A coluna 4 permite ao proponente tecer comentários sobre o fornecimento que propõe e efectuar eventuais referências à documentação.

A eventual documentação fornecida deve indicar claramente (assinalar, marcar) os modelos propostos e as opções incluídas, se for caso disso, por forma a que os avaliadores possam ver a configuração exacta. As propostas que não permitam identificar de forma precisa os modelos e as especificações podem ser rejeitadas pela comissão de avaliação.

A proposta deve ser suficientemente clara para permitir aos avaliadores efectuarem uma comparação fácil entre as especificações exigidas e as especificações propostas.

LOTE 1. Fornecimento de combustível na Província da CIDADE DE MAPUTO

1. Número do item	2. Especificações exigidas	3. Especificações propostas	4. Notas, observações, referências a documentação	5. Observações da comissão de avaliação
1.1	GASOLEO – 1 Litro			
1.2	GASOLINA – 1 Litro			
1.3	Número de postos de abastecimentos da rede , sitos na CIDADE DE MAPUTO, num raio de 10 km da sede do Escritório AIFO de Maputo, sito em Rua Kamba Simango n.58 R/C, alem dos dois (2) postos de combustível exigidos como requisito mínimo de capacidade técnica (ver ponto 14. Anexo a5f)			
1.4	Disponibilidade de sistema de abastecimento por cartão e/ou por senhas , com relativos detalhes de funcionamento			
1.5	Disponibilização de relatório de abastecimentos e mecanismos e frequência de envio ao cliente			

LOTE 2. Fornecimento de combustível na Província de SOFALA

1. Número do item	2. Especificações exigidas	3. Especificações propostas	4. Notas, observações, referências a documentação	5. Observações da comissão de avaliação
1.1	GASOLEO – 1 Litro			
1.2	GASOLINA – 1 Litro			
1.3	Número de postos de abastecimentos da rede , sitos na CIDADE DE BEIRA, alem do posto (1) de combustível exigido como requisito mínimo de capacidade técnica (ver ponto 14. Anexo a5f)			
1.4	Disponibilidade de sistema de abastecimento por cartão e/ou por senhas , com relativos detalhes de funcionamento			
1.5	Disponibilização de relatório de abastecimentos e mecanismos e frequência de envio ao cliente			

LOTE 3. Fornecimento de combustível na Província de MANICA

1. Número do item	2. Especificações exigidas	3. Especificações propostas	4. Notas, observações, referências a documentação	5. Observações da comissão de avaliação
1.1	GASOLEO – 1 Litro			
1.2	GASOLINA – 1 Litro			
1.3	<p>Número de postos de abastecimentos da rede,</p> <p>Sitos, nomeadamente, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> – CIDADE DE CHIMOIO – CIDADE DE MANICA – VILA DE BARUÉ <p>alem dos postos de combustível (1 para cada sede acima mencionada) exigidos como requisito mínimo de capacidade técnica (ver ponto 14. Anexo a5f)</p>			
1.4	Disponibilidade de sistema de abastecimento por cartão e/ou por senhas , com relativos detalhes de funcionamento			
1.5	Disponibilização de relatório de abastecimentos e mecanismos e frequência de envio ao cliente			

LOTE 4. Fornecimento de combustível na Província de NAMPULA

1. Número do item	2. Especificações exigidas	3. Especificações propostas	4. Notas, observações, referências a documentação	5. Observações da comissão de avaliação
1.1	GASOLEO – 1 Litro			
1.2	GASOLINA – 1 Litro			
1.3	Número de postos de abastecimentos da rede , sitos na CIDADE DE NAMPULA, além do posto (1) de combustível exigido como requisito mínimo de capacidade técnica (ver ponto 14. Anexo a5f)			
1.4	Disponibilidade de sistema de abastecimento por cartão e/ou por senhas , com relativos detalhes de funcionamento			
1.5	Disponibilização de relatório de abastecimentos e mecanismos e frequência de envio ao cliente			

LOTE 4. Fornecimento de combustível na Província de CABO DELGADO

1. Número do item	2. Especificações exigidas	3. Especificações propostas	4. Notas, observações, referências a documentação	5. Observações da comissão de avaliação
1.1	GASOLEO – 1 Litro			
1.2	GASOLINA – 1 Litro			
1.3	<p>Número de postos de abastecimentos da rede,</p> <p>Sitos, nomeadamente, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> – CIDADE DE PEMBA – VILA DE ANCUABE – VILA DE MONTEPUEZ <p>alem dos postos de combustível (1 para cada sede acima mencionada) exigidos como requisito mínimo de capacidade técnica (ver ponto 14. Anexo a5f)</p>			
1.4	Disponibilidade de sistema de abastecimento por cartão e/ou por senhas , com relativos detalhes de funcionamento			
1.5	Disponibilização de relatório de abastecimentos e mecanismos e frequência de envio ao cliente			